



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que “estabelece critérios para configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativos, bem como estabelece normas protetivas ao consumidor”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Bruno Dalcomo, Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência;
- representante Associação de Motoristas de Aplicativos de São Paulo - AMASP;
- representante Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia - Amobitec;
- representante Associação Brasileira Online to Offline - ABO20;
- o Senhor José Pastore, Presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da FecomercioSP;
- o Senhor Pedro Nery, Consultor Legislativo do Senado Federal, na área de economia do trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Com os avanços tecnológicos, um novo modelo de negócio emergiu nos últimos anos possibilitando que milhares de brasileiros pudessem gerar renda por



meio de aplicativos digitais. Nesta nova indústria, as plataformas que possibilitam a intermediação entre motoristas e pessoas que pretendem se deslocar pelas cidades, ou as que possibilitam a entrega de alimentos estão amplamente disseminadas no cotidiano da população.

Acompanhando a evolução da sociedade, esta Casa, em outubro de 2017, aprovou a regulamentação do transporte remunerado privado individual de passageiros, possibilitando que aplicativos como Uber, 99, entre outros pudessem operar legalmente no Brasil. Porém, com o passar dos anos, percebeu-se a necessidade de uma nova discussão do tema, tendo como ponto central garantir proteção a esses 1,5 milhões de trabalhadores, segundo dados do Ipea.

O nobre Senador Angelo Coronel, atento à essa nova demanda, protocolou o Projeto de Lei nº 2.842, de 2021 com o intuito de solucionar esse vácuo da legislação, garantindo a esses trabalhadores a inclusão na previdência social e assim, o acesso aos benefícios que todos os trabalhadores brasileiros têm direito.

Segundo o Datafolha, dois em cada três motoristas e entregadores concordam que deveriam contribuir com a previdência. O mesmo instituto trouxe também que 94% da população brasileira é a favor da inclusão previdenciária dos trabalhadores de aplicativos.

Entretanto, precisamos aprofundar essa discussão, no sentido de encontrar o equilíbrio entre a real necessidade do trabalhador em consonância com os números do governo, sem desestruturar o modelo de negócio dessas plataformas digitais essenciais para o cotidiano do cidadão.

Portanto, devido a grande relevância do tema e ao amplo interesse da sociedade em resolver essa questão, proponho que, antes de deliberarmos o projeto, realizemos uma Audiência Pública no âmbito desta comissão com todas as partes interessadas, visando construir o consenso necessário e apresentar

fundamentos que subsidiem uma decisão qualificada em relação a este tema tão importante.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2022.

Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)

